



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Controladoria Geral do Estado - CGE
Diretoria Administrativa e Financeira - CGE-DAF

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

(Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021)

O Controlador-Geral do Estado de Rondônia, no exercício das atribuições legais conferidas pelo art. 11, inciso XXV, do Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, e em estrita observância ao Decreto Estadual nº 28.874, de 25 de janeiro de 2024 — que regulamenta as contratações públicas no âmbito da Administração Pública estadual —, fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, torna público o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, com fulcro no art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

A contratação, formalizada por meio do Processo SEI nº 0007.002075/2025-21 e conduzida pela Diretoria Administrativa e Financeira DAF, tem por objeto a aquisição de 12 (doze) caixas de copos de papel biodegradáveis com capacidade para 1.000 (mil) unidades por caixa, destinados a suprir as demandas de consumo da Controladoria-Geral do Estado de Rondônia CGE-RO ao longo do exercício de 2025.

Após a devida instrução processual e análise das propostas apresentadas, sagrou-se vencedora a empresa **RAPHAN WOLLIVER VANUCHI PANTOJA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.786.529/0001-25, por ter ofertado a proposta de maior vantajosidade para a Administração Pública. O ajuste estabelece o valor unitário de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)** por caixa, perfazendo o montante global de **R\$ 4.560,00 (quatro mil quinhentos e sessenta reais)** para o fornecimento total do material especificado.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ADRIENE DE SOUZA FONSECA

Controladora Geral do Estado-Adjunta CGE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Adriene de Souza Fonseca, Controlador(a) Geral Adjunto(a)**, em 26/02/2026, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69517901** e o código CRC **CE22D092**.

